

ATA N.º 19

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-10-2013



Feio

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino, Eng.ª Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes.

Pelas 17:05h, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Sr. Vereador Dr. Élio Manuel Delgado da Maia.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 28 de outubro de 2013, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.663.885,31€	Total das Despesas Orçamentais		32.068.784,34€
Execução Orçamental	1.231.562,36€		Despesas Correntes	19.535.686,07€	
Operações de Tesouraria	432.322,95€		Despesas de Capital	12.533.098,27€	
Total das Receitas Orçamentais		31.807.263,49€	Operações de Tesouraria		2.315.952,45€
Receitas Correntes	27.744.887,26€		Saldo para o Dia Seguinte		1.472.332,48€
Receitas de Capital	4.001.429,83€		Execução Orçamental	970.041,51€	
Receitas Outras	60.946,40€		Operações de Tesouraria	502.290,97€	
Operações de Tesouraria		2.385.920,47€	Total...		35.857.069,27€
Total...		35.857.069,27€			

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. **Presidente** iniciou a reunião apresentando aos demais cada um dos presentes, destacando a sua disponibilidade e a de seus colaboradores para enfrentarem o desafio que lhes foi atribuído pelos cidadãos que os elegeram, que são os verdadeiros mandatários da atual equipa dirigente da CMA.

Lamentou não ter conseguido que tivesse comparecido à reunião o ex-presidente, Dr. Élio Maia, e que este apresentara seu pedido de renúncia ao mandato de vereador, eleito pelo Movimento Unidos por Aveiro, e que seria procedida a sua substituição, na forma da Lei.

Informou aos vereadores da oposição que estava a ser providenciado um espaço em que pudessem reunir-se regularmente para examinarem a documentação destinada à discussão nas reuniões, que previa já estar definido e que seria comunicado na reunião seguinte. Acrescentou que o ponto de apoio seria a sua própria secretária, Sr.^a Paula Freire, para o que bem entendessem e para terem acesso à documentação a examinar, assim como aos serviços, numa lógica de total disponibilidade e abertura, mas de forma organizada, sem condicionar esse acesso.

Disse que as primeiras impressões que colheu, apenas nos primeiros 5 dias decorridos do início do mandato, eram de que a situação da CMA e do universo municipal, em termos organizativos e financeiros, era muito pior do que aquilo que constava dos documentos e das declarações dos responsáveis, situação que seria apresentada, em primeiro lugar, aos vereadores, para que fossem equacionadas as soluções que deveriam resultar do esforço conjunto para obtê-las. Comunicou que estava a iniciar-se um processo de auditoria interna com a participação das chefias responsáveis pelas diversas unidades administrativas, não para que fosse produzido qualquer documento acusatório contra qualquer pessoa, mas para que pudesse servir de base para a reforma organizacional que pretendia.

Sr. Vereador **Dr. Eduardo Feio**, repetindo o que já fizera no dia 29 de setembro último, cumprimentou pela vitória nas urnas a maioria eleita para governar a CMA, composta pelo Presidente e vereadores, e que conduzia a sua primeira reunião, e deixou as seguintes notas a respeito da oposição que os vereadores eleitos pelo PS pretendiam exercer: dar o contributo, no quadro dos resultados da eleição, atendendo as competências, as atribuições e a tradição do funcionamento da CMA; defender a base programática, em atenção ao grupo de aveirenses que os elegeram; e, defender os valores que propugnavam para o município, dentro dos princípios aveirenses de liberdade, de democracia, de tolerância, de confiança, de trabalho, de dedicação, de inovação e de progresso, os mesmos que haviam sido referidos pelo ex-presidente da Assembleia Municipal, em recente intervenção em que participaram os mesmos presentes.

Sobre a forma de trabalhar, referida pelo Sr. Presidente, concordava com o proposto, porque achava importante e por estar de acordo com a tradição de disponibilização de espaço para os trabalhos de exame da documentação pela oposição, que infelizmente não ocorrera no último mandato.

Vincou a intenção do PS de trazer às reuniões as reivindicações que colheriam dos cidadãos e de tentar dar contributos aos assuntos propostos pela maioria, sempre em defesa dos interesses desses cidadãos e da melhoria das condições do município, sendo esses contributos apresentados sempre de forma construtiva, o que já iriam fazer naquela oportunidade, ao final dos pontos da reunião, para ser discutido na reunião seguinte.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, designou para Vice-Presidente da Câmara Municipal o Senhor Vereador Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino, a quem cumpre, nos termos legais, substituí-lo nas suas faltas e impedimentos.

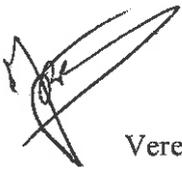
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, designou os Senhores Vereadores Jorge Manuel Mengo Ratola e Dr. Luís Miguel Capão Filipe para exercerem funções em regime de tempo inteiro, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2013.

De acordo com o previsto no n.º 2 do supracitado preceito legal, o Sr. Presidente propôs que a Câmara Municipal fixasse em mais dois o número de Vereadores a exercerem as respetivas funções em regime de tempo inteiro, e que os Senhores Vereadores Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino, Eng.ª Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola e Dr. Luís Miguel Capão Filipe cumpram funções em regime de tempo inteiro e exerçam o respetivo mandato igualmente em regime de exclusividade, tendo sido deliberado por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.ª Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr. Capão Filipe, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos e Dr.ª Paula Urbano Antunes, aprovar a proposta apresentada.

CÂMARA MUNICIPAL

Conforme previsto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, O Sr. Presidente deu conhecimento que atribuiu os seguintes Pelouros aos Senhores Vereadores que exercerão o mandato em regime de tempo inteiro:



Relevo

Vereador Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino: Ação Social, Obras Particulares, Reforma Organizacional;

Vereadora Eng.^a Carla Raquel Castro da Rocha Madureira: Ambiente e Qualidade, Juventude, Séniores e Empreendedorismo, Habitação;

Vereador Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola: Planeamento e Ordenamento, Segurança e Proteção Civil, Serviços Urbanos e Mobilidade;

Vereador Dr. Luís Miguel Capão Filipe: Cultura e Turismo, Mercados e Feiras, Saúde, Toponímia e História Urbana;

O Presidente assume os seguintes Pelouros: Administração Geral e Recursos Humanos, Educação e Desporto, Desenvolvimento Económico e Emprego, Obras Municipais.

CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da proposta do Sr. Presidente, datada de 24 de outubro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.^a Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos, Dr.^a Paula Urbano Antunes, nomear para Presidente do Conselho de Administração dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO o Sr. Presidente Eng.^o José Agostinho Ribau Esteves e para vogais a Senhora Vereadora Eng.^a Carla Raquel Castro da Rocha Madureira e o Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, e dispensar os membros do Conselho de Administração dos serviços municipais atrás identificados da prestação de caução, nos termos do artigo 396.^o, n.^o 3 do Código das Sociedades Comerciais.

CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da proposta do Sr. Presidente, datada de 24 de outubro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.^a Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos, Dr.^a Paula Urbano Antunes, nomear para Presidente do Conselho de Administração da AVEIRO-EXPO – PARQUE DE EXPOSIÇÕES, E. M., o Sr. Presidente Eng.^o José Agostinho Ribau Esteves, para vogal o Sr. Vereador Dr. Luís Miguel Capão Filipe e para Presidente da Assembleia Geral o Sr. Vereador Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino, e dispensar os membros do Conselho de Administração da empresa municipal atrás identificada da prestação de caução, nos termos do artigo 396.^o, n.^o 3 do Código das Sociedades Comerciais.

CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da proposta do Sr. Presidente, datada de 24 de outubro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.^a Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos, Dr.^a Paula Urbano Antunes, nomear para Presidente do Conselho de



Administração da MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.E.M., o Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e para vogais os Senhores Vereadores Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino e Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, e dispensar os membros do Conselho de Administração da empresa municipal atrás identificada da prestação de caução, nos termos do artigo 396.º, n.º 3 do Código das Sociedades Comerciais.

CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da proposta do Sr. Presidente, datada de 24 de outubro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.ª Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos e Dr.ª Paula Urbano Antunes, nomear para Presidente do Conselho de Administração da TEMA – TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.E.M., o Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e para vogais os Senhores Vereadores Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino e Dr. Luís Miguel Capão Filipe, e dispensar os membros do Conselho de Administração da empresa municipal atrás identificada da prestação de caução, nos termos do artigo 396.º, n.º 3 do Código das Sociedades Comerciais.

CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da proposta do Sr. Presidente, datada de 24 de outubro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.ª Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos, Dr.ª Paula Urbano Antunes, nomear para Presidente do Conselho de Administração da EMA – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.E.M., o Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e para vogais os Senhores Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino e o Dr. Rogério Paulo dos Santos Carlos, e dispensar os membros do Conselho de Administração da empresa municipal atrás identificada da prestação de caução, nos termos do artigo 396.º, n.º 3 do Código das Sociedades Comerciais.

CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da proposta do Sr. Presidente, datada de 24 de outubro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.ª Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr. Capão Filipe, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos e Dr.ª Paula Urbano Antunes, fixar a periodicidade quinzenal para a realização das reuniões de Câmara ordinárias, que terão lugar na primeira e terceira quartas-feiras de cada mês, com início às 15:30h, sendo pública a reunião a realizar-se na primeira semana de cada mês, com o período de intervenção do público fixado a partir das 17:30h, e privada a reunião a realizar-se na terceira semana de cada mês.

CÂMARA MUNICIPAL

Foi apresentado o requerimento subscrito pelo Senhor Vereador Dr. Élio Maia, datado de 24 de outubro, através do qual solicita a suspensão de mandato por um período de seis meses, ao abrigo da alínea c) do n.º 3, artigo 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tendo sido deliberado, por unanimidade, aceitar o requerido.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 17:40. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e por mim, ~~Teresa Oliveira Bonifácio~~, Teresa Alexandrina Almeida Oliveira Bonifácio, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Apoio aos Órgãos Autárquicos.

